



RESOLUÇÃO

Nº 10/2020



Resolução nº 10/2020

*Aprova o Plano Municipal de Contingência,
da Secretaria de Desenvolvimento Social e
Habitação, para enfrentamento ao novo
Coronavírus (COVID-19).*

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal 1336/98, – alterada pela Lei nº 2029 de 01 de dezembro de 2015, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Santo AMARO – CMAS, conforme deliberado em Reunião Extraordinária Remota realizada em 12 de maio de 2020.

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/IS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPI) em decorrência de Infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as orientações da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB) em decorrência da Infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 069/2020, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas complementares ao Decreto Municipal nº 068/2020, que trata do controle para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo corona vírus (COVID-19), no âmbito do Município de Santo Amaro-Ba, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 070/2020, de 31 de março de 2020, que dispõe sobre situação de emergência e ratifica medidas já tomadas de controle para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo corona vírus (COVID-19), no âmbito do Município de Santo Amaro-Ba, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 089/2020, de 03 de abril de 2020, que dispõe novas medidas temporárias de prevenção e controle para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo corona vírus (COVID-19) altera o Decreto nº 069/2020 e complementa o Decreto nº 070/2020 no âmbito do Município de Santo Amaro-Ba, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 090/2020, de 09 de abril de 2020, que declara o estado de calamidade pública no Município de Santo Amaro, estado da Bahia, para o enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), na forma que indica e dá outras providências;



CONSIDERANDO a Portaria Nº 54, de 01 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o Informe Nº 705, de 19 de março de 2020, do Ministério da Cidadania (MC);

CONSIDERANDO o Informe Extraordinário Nº 706, de 23 de março de 2020, do Ministério da Cidadania (MC);

CONSIDERANDO o Informe Nº 707, de 25 de março de 2020, do Ministério da Cidadania;

CONSIDERANDO o Informe Nº 708, de 03 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania (MC);

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o Plano Municipal de Contingência, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, para enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro, 12 de maio de 2020.


Fabiana Wanderley

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social